



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1497/2013

São Luís, 20 de novembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 5427/2013, mormente a Certidão da Secretaria Geral da Presidência e a Portaria GP Nº 1496/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP Nº 1190, de 26/9/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Curitiba/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Assessora Jurídica da Presidência, JÚLIA DE SOUZA GOMES, para acompanhar a Desembargadora Presidente, em caráter integral, no Seminário de Gestão Documental, Memória e Ensino Jurídico, bem como da Reunião do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho – MEMOJUTRA, em Curitiba, somente quanto ao período de afastamento, que passa a ser de 3 a 5/10/2013, e, conseqüentemente, quanto ao número de diárias, que passam a ser 2 ½ (duas e meia).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO